

PORTARIA 15, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Fixa local e horário para a sessão de julgamento da 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro do ano de 2015.

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro do ano de 2015, extraordinariamente, à Rua Paru, nº 784, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte - MG (Auditório da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO).

Art. 2º - A sessão da 1ª Câmara de Julgamento terá início às 8h30.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 02 de outubro de 2015.

Maria de Lourdes Medeiros
Presidente do CC/MG